



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Decreto Legislativo Nº 070/2025

Dispõe sobre o Título de Cidadã Itapeviense à Sra. Natalie de Souza Amparo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense à Sra Natalie de Souza Amparo

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 18 de novembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezoito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2025

Autor: Mateus Andrade da Silva Santos – PL.

Coautora: Mariza Martins Borges – PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SF1TN421MTEN2800>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SF1T-N421-MTEN-2800

